PROJUDI - Processo: 0033316-63.2008.8.16.0014 - Ref. mov. 139.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Gabriela Luciano Borri Aranda)
28/04/2026: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: Termo de Penhora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0033316-63.2008.8.16.0014
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R$817,02
Exequente(s): • Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
Avenida Duque de Caxias, 635 Centro Cívico - Caiçaras - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901
Executado(s): • ESPÓLIO DE FRANCISCO MIRANDA CRUZ (RG: 5957192 SSP/PR e CPF/CNPJ: 101.949.089-68) representado(a) por ELZA ABUSSAFI MIRANDA (RG: 7627513 SSP/PR e CPF/CNPJ: 260.915.692-87)
Rua T 62, 190 Apt. 1201 Edifício Cabiúna - Setor Bela Vista - GOIÂNIA/GO - CEP: 74.823-330

TERMO DE PENHORA

Nesta data, cidade e Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR), neste Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central, procedo a lavratura do presente termo de penhora nestes autos, relativamente ao seguinte **bem imóvel** indicado pela Fazenda exequente, assim identificado:

> *"Lote nº **36,** da quadra nº **1,** localizado no (a) **RESIDENCIAL TOCANTINS**, com suas divisas, confrontações e demais características constantes na matrícula registrada no **2º** Ofício Imobiliário desta Comarca de Londrina".*

Em seguida, remeto os presentes autos ao **Depositário Público** desta Comarca para as devidas anotações, o qual ficará como **depositário** do referido bem (artigo 840, inciso II, do Código de Processo Civil), bem como ao respectivo Ofício Imobiliário para o registro da aludida constrição.

Londrina, datado e assinado digitalmente.

GABRIELLA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito Substituta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPA JTHZG 87EBQ 3XZ7Y